

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO AMAZONAS LTDA
FACULDADE METROPOLITANA DO CEARÁ - FAMEC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MACRO N.02 2024/ 2

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A Diretora da Faculdade Metropolitana do Ceará - FAMEC, que tem como Mantenedora o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas LTDA, com base na Portaria Normativa MEC Nº 1.317, de Novembro de 2016, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo Macro referente ao 2º. semestre de 2024;

1.1 Período de Inscrições: Início dia 01.04.2024 a 27.05.2024 para o processo seletivo macro;

1.2 Cursos Ofertados:

Nº	CURSO	ATO REGULATIVO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
1.	Administração	PORTARIA Nº 28, DE 30 de janeiro de 2019.	Bacharelado	80 Manhã e noite
2.	Biomedicina	PORTARIA Nº 366, DE 19 de setembro de 2023.	Bacharelado	200 Manhã e noite
3.	Direito	PORTARIA Nº 443, DE 04 de fevereiro de 2022.	Bacharelado	200 Manhã e noite
4.	Enfermagem	PORTARIA Nº 1390, DE 2 de dezembro de 2021.	Bacharelado	200 Manhã e noite
5.	Farmácia	PORTARIA Nº 1390, DE 2 de dezembro de 2021.	Bacharelado	200 Manhã e noite
6.	Fisioterapia	PORTARIA Nº 1392, DE 2 de dezembro de 2021.	Bacharelado	150 Manhã e noite
7.	Pedagogia	PORTARIA Nº 28, DE 30 de janeiro de 2019.	Licenciatura	80 Manhã e noite
8.	Psicologia	PORTARIA Nº 28, DE 30 de janeiro de 2019	Bacharelado	80 Manhã e noite
9.	Odontologia	PORTARIA Nº 1392, DE 2 de dezembro de 2021.	Bacharelado	200 Manhã e noite

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Instituição ou no site <https://famec-ce.com.br/forma-de-ingresso/vestibular/>

2.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Licenciaturas e Bacharelados, nos turnos matutino e noturno. Provas presenciais e on-line.

3. PROVAS

3.1 Processo Seletivo MACRO realizar-se-á na sede da Faculdade Metropolitana do Ceará - FAMEC. Endereço: Rua Ildenfonso Albano nº 2600 Bairro Joaquim Távora, ou, na Modalidade On-line, em dia e horário estipulado pelo site.

3.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional <https://famec-ce.com.br/forma-de-ingresso/vestibular/> ou, ligando:

(85) 99217- 5468 (secretaria)

4. CONTEÚDO

4.1 A Redação versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira, com tipo de texto dissertativo-argumentativo.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.2- Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on- line, no dia de realização do mesmo.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://www.famec-ce.com.br/>

7. MATRÍCULAS

7.1 A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.

7.2 O processo seletivo é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.

7.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula

7.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.

7.5 A matrícula nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.

7.6 Somente candidatos aprovados, com idade igual ou superior a 17 (dezesete) anos completos antes do prazo estabelecido para matrícula da respectiva 'Chamada', podem finalizar o processo de matrícula e ingressar no curso de sua escolha.

7.7 Todos os documentos exigidos no item 8 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria da Faculdade Metropolitana do Ceará - FAMEC.

8. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente.
- f) O candidato aprovado, com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos até o prazo estabelecido para matrícula, não terá sua solicitação de matrícula aceita em qualquer hipótese.
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente.
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento Interno do Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

9. PROVA AGENDADA

9.1 Após o período de realização do Processo Seletivo, a FAMEC realizará provas agendadas, sendo o período de matrícula informado no site da instituição.

9.2 Após o encerramento do período proposto para vestibular agendado, o candidato não terá direito a vaga, nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas neste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.

10.2 - Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

10.3- Os cursos de graduação oferecidos em 2024/2 totalizam inicialmente 4.020 vagas para FAMEC para os cursos presenciais.

10.4 A Faculdade FAMEC realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação das vagas.

10.5- O funcionamento dos cursos será na FAMEC, Rua Ildfonso Albano, 2600, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.115-001, no município de Fortaleza, Estado do Ceará

10.6- A Faculdade FAMEC reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 20 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

10.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Manaus (AM), 01 de abril de 2024.



Profa. MSc. Cleide Alves
Diretora da Faculdade Metropolitana do Ceará - FAMEC